



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO NACIONAL DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA JUSTIÇA,  
CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Curitiba, 12 de abril de 2012.  
OF. 019/2012 - CONSEJ.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

O Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária – CONSEJ, reunido extraordinariamente no dia 28 de março de 2012, em Brasília, deliberou à unanimidade, solicitar com a máxima urgência, que Vossa Excelência agende uma reunião com os membros deste Conselho, para discutir os seguintes pleitos:

- 1) Autorizar o DEPEN a abrir Edital para que os Estados apresentem projetos construtivos na modalidade convencional e ampliar o prazo para a apresentação dos projetos em curso;
- 2) Autorizar o DEPEN para que, em convênios a serem celebrados entre o Ministério da Justiça e os Estados, especialmente os de **ampliação**, com foco principal no financiamento dos “Módulos de Vivência”, sejam observados o valor de repasse e a contrapartida do Estado, como forma de reduzir a superlotação das pessoas em celas. A adequação das demais exigências da Resolução do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciário – CNPCP poderá ser objeto de planejamento de novo convênio, pois nenhum projeto pode ser executado sem prévia dotação orçamentária e os Estados não conseguem, neste momento, adequar todos os seus Estabelecimentos Penais;
- 3) Autorizar o DEPEN a discutir com os Estados a maneira de flexibilizar projetos de **construção** de Estabelecimentos Penais, quando o valor do orçamento for muito superior à verba destinada, bem como apresentar proposições ao CONSED;
- 4) Constituir equipe técnica permanente (engenharia e arquitetura) entre representantes do CONSEJ, DEPEN, Caixa Econômica Federal e CNPCP, para dirimir questões técnicas do Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional;

Excelentíssimo Senhor,  
José Eduardo Martins Cardozo,  
**Ministro de Estado da Justiça,**  
Brasília – Distrito Federal.

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO NACIONAL DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA JUSTIÇA,  
CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Ofício n.019/2012

fls 02

- 5) Autorizar o DEPEN a abrir editais para construção de Estabelecimentos Penais pela metodologia Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC, reconhecida pela Organização das Nações Unidas – ONU;
- 6) Autorizar o DEPEN a abrir editais para apresentação de projetos de Colônias Penais Industriais, a fim de criar novas vagas no regime semiaberto;
- 7) Autorizar o DEPEN a repassar recursos para viabilizar a monitoração eletrônica, com o objetivo de reduzir o numero de presos provisórios em Cadeias;
- 8) Propor reunião com o Ministério das Cidades, Ministério da Educação, Ministério da Saúde e Secretaria Nacional de Direitos Humanos, para analisar a possibilidade de transferir recursos para a construção de unidades habitacionais coletivas, para o Sistema Penal, módulos de educação e saúde, recursos para a gestão do sistema e, ainda, propor a inclusão nos **Programas Minha Casa Minha Vida e/ou Sub50** o financiamento, a título de *Fundo Perdido*, de casas populares para os presos.
- 9) Propor ao CNPCP a inclusão de um representante do CONSEJ como membro daquele;
- 10) Agendar reunião com o CNPCP e Casa Civil para discussão dos temas elencados neste expediente.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência nossos protestos de distinta consideração.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Presidente Conselho Nacional de Secretários de Estado de Justiça, Direitos Humanos e  
Administração Penitenciária - CONSEJ.**  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná.**